



CIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br


Ofício nº 925/2024-GP.

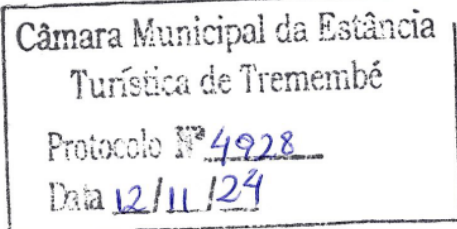
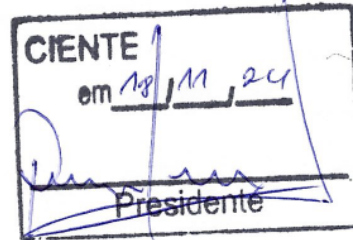
Tremembé, 08 de novembro de 2024.

SENHOR PRESIDENTE,

Somos presentes a Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento nº 172/2024, subscrito pelo nobre Edil Anderson Aparecido de Godoi, vimos por meio deste encaminhar as informações prestadas pela Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos desta municipalidade, conforme consta no Memorando nº 473/2024, cópia anexa.

Sendo o que nos cabia para o momento, subscrevemo-nos renovando nossos protestos de consideração e respeito.


CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal



Exmo. Sr.

RICARDO ALEXANDRE TOLEDO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
TREMEMBÉ-SP.



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Memo nº: 473/2024

De: SOPSU

Para: Gabinete de Prefeito

Assunto: Requerimento da Câmara Municipal

Data: 08/11/2024

Prezado Secretário,

Em atendimento ao Requerimento nº 172/2024, da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, de autoria do Nobre Vereador Anderson Godoi, que solicita informações sobre iluminação pública, esclarecemos que trata-se de 7.950 (sete mil novecentos e cinquenta) metros, que inclui a Estrada Municipal Vicente Mancastropi e parte da Estrada Municipal José Andrade Filho.

A Prefeitura Municipal já elaborou o projeto de iluminação pública para a Estrada Municipal José Andrade Filho, e em atendimento à solicitação do Vereador, tão logo tenha disponibilidade de mão de obra, irá elaborar o projeto para iluminação pública dos 1.955 (mil novecentos e cinquenta e cinco) metros da Estrada Vicente Mancastropi.

Atenciosamente,

Plínio Xavier Lopes Neto

Secretário de Obras Públicas e Serviços Urbanos